



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
27310/2022	
Recebido em:	29/07/2022
Horário:	10:00 horas
Rúbrica:	AAP

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA À SENHORA MARIA  
ELIZABETI MENEGASSI**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Maria Elizabeti Menegassi, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Maria Elizabeti Menegassi.

A homenageada foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

Maria Elizabeti nasceu em São Gabriel da Palha, por volta de 1980 mudou-se para o Distrito de Guararema, onde fixou sua residência até a presente data.

Casada, mãe de dois filhos e avó, Maria Elizabeti é concursada na Prefeitura de Nova Venécia como Professora de educação infantil e ensino fundamental.

Durante sua trajetória profissional trabalhou nas escolas de Cristalina, Boa Vista e Guararema. Atualmente leciona nas escolas de Cedrolândia e Água Limpa.

Sempre envolvida diretamente nas causas comunitárias e religiosas, foi coordenadora da Igreja Católica na comunidade de Cedrolândia.

Maria Elizabeti como professora, tem a oportunidade de presenciar o crescimento intelectual e profissional de muitos alunos que foram alfabetizados por ela. Motivo de muito orgulho em sua vida em participar ativamente na vida dessas pessoas e vê-los exercendo profissões diversas como: Advogados, Dentistas, Médicos, entre outras.

Para Maria ser professora consiste em desafiar os próprios limites para ser um agente transformador. É necessário aprender com os alunos e acompanhar as mudanças da sociedade para estimular o aprendizado. Um ofício de doação diária.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

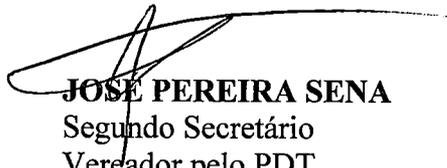
Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

  
**JOSE PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT